



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 124, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

*Designa Servidor para Substituir
no cargo que especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar
n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:


Artigo 1.º Designar a Servidora VIVIANE DE OLIVEIRA ARRUDA SILVA, RG. 28.868.101-0, Escrivã, para exercer o cargo de Encarregada de Tributos, no período de 90 dias, a contar de 14/09/19, até o final da licença para tratamento de saúde da titular, Servidora CÉLIA MARIA VAZ, RG. 8.908.934, concedida por meio da Portaria n.º 26, de 17/09/19 (CAPSTUBA), fazendo jus à diferença de seus vencimentos com os do cargo da substituída.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 23 de setembro de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

PORTARIA Nº. 26/2019

Dispõe sobre a concessão de Licenças.

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com a Lei Complementar nº. 11 de 14 de Abril de 2003, Art.nº. 113 e seguintes, bem como o Decreto nº. 076, de 31 de maio de 2005 no Art.8º., alterado pelo Decreto nº 149, de 20 de Agosto de 2015 e Resolução nº. 01/2014 da CAPSTUBA, conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde:

Bento Junio de Almeida Prado- Professor II- 96 dias a contar 12/08/2019- Inicial

Célia Maria Vaz- Encarregado de Tributos- 90 dias a contar de 14/09/2019- Prorrogação

Daiane de Sá Ceron Gelain- Professor III- 35 dias a contar de 09/09/2019- Inicial

Fabio Luiz Alves- Motorista- 03 dias a contar de 17/09/2019- Prorrogação

José Picasso- Serviços Gerais- 22 dias a contar de 29/08/2019- Prorrogação

Maires Gisele Politori- Professor I- 82 dias a contar de 26/08/2019- Prorrogação

Maria Rita de Oliveira- Inspetor de Aluno- 30 dias contar de 21/08/2019- Prorrogação

Monique Frossard Sanglaid- Médica PSF- 120 dias a contar de 17/09/2019- Prorrogação

Nilson Nunes Pereira- Vigia- 120 dias a contar de 17/09/2019- Prorrogação

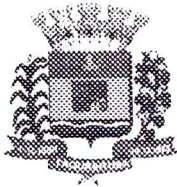
Thais Cristina Rodrigues- Professor III- 74 dias a contar de 22/08/2019- Prorrogação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 17 de Setembro de 2019


Elisete de Fatima Garbelote Soares

SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Taquarituba, 23 de setembro de 2019.

DA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CÓPIA PARA: DEPARTAMENTO PESSOAL

Assunto: Substituição de funcionário

autógrafo
Samuel
Erica Lamarca Siqueira
Sec. Municipal de Administração
RG 23534300-6

Solicito a designação da servidora: Viviane de Oliveira Arruda Silva para o cargo de Encarregado de Tributos, em substituição a titular: Célia Maria Vaz que está em licença para tratamento de saúde por um período de 90 dias, a partir de 14/09/2019 até o final da licença da titular.

Solicito também, o pagamento dos vencimentos e vantagens do cargo de Encarregado de Tributos ao funcionário que substituirá o titular, pelo período da licença para tratamento de saúde.

Informo que o funcionário indicado, reúne todos requisitos e está apto para assumir as funções do cargo.

Atenciosamente,

Josemar Alvarez
Coordenador de Planejamento e Finanças